



ATA N.º 021/2021

Ao sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Ledovino e secretariada pela vereadora Ana Carolina, Após a saudação inicial, o presidente convidou os presente para fazer uma oração. Ato contínuo, Sr. Presidente colocou as atas de nº 019 e 020/2021 em apreciação, sendo as mesmas aprovadas por oito votos a zero, Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente Ofs. nº158 e 160/2021 do Executivo Municipal; inscrito ao Grande Expediente, vereador, Luiz e Daniel suas manifestação encontra-se gravadas na sec. Da Câmara até trinta dias a contar desta data: 07 de outubro de 2021.

Ordem do dia: matéria do Executivo Municipal: Realizada a leitura do Projeto de Lei n.º057/2021 que: Caracteriza situação de excepcional Interesse público, autoriza contratação temporária de servidor e dá outras Providências, do Parecer da Comissão Finança, Orçamento e Serviços Públicos, e do Parecer Jurídico, sendo ao final, aprovado oito votos a zero. Projeto de Lei n.º058/2021 Que: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Alpestre RS, fixa limites máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artg, 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefício de previdência complementar, e dá outras Providências. Parecer Jurídico, fica baixado nesta casa para maiores esclarecimentos e estudos das Comissões, e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 18:30 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 07 dias do mês de outubro de 2021.

Ledovino A. Pace
CPF: 522.967.250-15
Presidente da Câmara
Mun. de Vereadores